



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 086/2014

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 155.670,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 155.670,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.003.02002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

150 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 5.000,00

#### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria de Administração

04.122.007.02006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... 4.000,00

310 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 500,00

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 - Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0230.2016 - Manutenção da Alimentação Escolar

1320 - 3.3.90.32.00.00 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... 6.920,00

#### 005 – Manutenção da Alimentação Infantil

12.306.0310.02023 – Manutenção da Alimentação Infantil

2050 - 3.3.90.32.00.00 111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... 2.400,00

#### 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2400 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 136.850,00

TOTAL ..... 155.670,00

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação.

#### 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria de Administração

04.122.007.02006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

330 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	9.500,00
RECEITA	
1.7.2.1.35.03.01.00 – Alimentação escolar FR 111.....	9.320,00
2.2.1.5.02.00.00.00 – Alienação veículos adquiridos com recursos não vinculados .....	136.850,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	146.170,00
CANCELAMENTO .....	9.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>155.670,00</b>

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2014.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal